

DECRETO N.º 45.106, DE 04/10/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, a partir de 02/10/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 35.445/2023:

| Nome | Matrícula | Secretaria |
|--------------------------|-----------|------------|
| Elaine Silva Dias | 37802 | SEMED |
| Alice Silva de Alcântara | 37508 | SEMED |
| Maita da Silva Costa | 37765 | SEMED |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





